Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	АРТО	NOME	COND/PROC
5	113	ADELAIDE MARIA GONDIN DA FONSECA	M
5	116	ABELAIDE MAKIN GONDIN DA FONSECA	,
2	128	JOSÉ MOTA TA	
2	129	JOSE MITTA Th.	000
1	151	10/10 maria Pries Venus Cohe.	ufutor
2	101	Jone Garcia	Shine
2	120	Juia Bapia	Theris
5	222/223	Julia Braga G. Barroso	-
5	222/223	Julia Braga G. Barroso	7
2	130	10NE HABZALLI \$/P	
2	131	JONE MANDALLI P/P	
4	213	JORGE KIEFFER	JA

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	АРТО	NOME	COND/PROC
5	127	Glaude homathe Frin	
4	211	Christophe Halegua	
4	212	Christophe Halegua	
4	216	SE (MARCIA BRIT)	
5	121	() in ver	•
4	103	- an Willey	
4	104	The day	
a	135	Aluto Cula Fernandes	
2	134	Morele, Kimer O. Alleghe	
4	111	Mulano Governes V. Coude:	
4	101	Treeds Sulm	

Ao Conselho Fiscal, através de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal ou por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os Condôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e malversação financeira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	АРТО	NOME	COND/PROC
2	124	Manualo Niomeyers	
2	125	Manago Vieneyer	
2	126	Manus Nieuryers	
4	209	PR) Mathelde Sleantura Joneal	
5	126	(PP) Southelde Slantara Jones	
4	109	I della	
5	120	July Tolaro	
2	119	Horace Leura from	
5	209	CALFELD OF	
4	114	Aca Cutura J. Shi	
4	115	Ang Centure of Schi	

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	АРТО	NOME	COND/PROC	
5	202	ELIANE WAKNIN WANDERLEY-	Shame	akin
5	206	Camilla Sonna D.C.T. Rolas	08	,
3	250	Detton Lewi +. C.de Sundana	Just 12.	
3	106	Total Levi t. C. de Mindona	Pelfor.	
2	116	KONRAD D. L. HEILMANN	121	
			4	

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	APTO	NOME	COND/PROC		
1	11 Are	Luiz Cosm Cosmal Res howers	fund		
1	120	Luiz Coin Casul or Mouses	luf.		
2	133	ANDRESSA PURICINA RESENDE	(d)		
2	132	ANONESSA PURIONA RESERVA			
			01		
		•			

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	APTO	NOME	COND/PROC
5	204	Ana locas	
4	205	Ana Demos	
5	215	Alaque below fire	mot.
5	216	Alexande John Love	Prot-
3	105	In but he de here	1
2	114	In du hu de lles	b
5	103	In he have his	0
			U

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legals, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assemblélas Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir

"As Assembléias Gerals serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conseino Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tals como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de Impor sua vontade e mai versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bioco, apartamento.

		OT STORY
Atenciosament	e,	COND/PROC
B APTO	NOME .	CONDITACE
		. 10
5 218	(with fice	
6 219	Curente	
10/01/1	CVC :	
		The state of the s
		-
		To all
		100

Ao Conselho Fiscal, através de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto: Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nós abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembléias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Síndico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os Condôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mal versação financeira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompatíveis com a situação econômica atual.

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse dos condôminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação do condômino/representante, bloco, apartamento.

В	APTO	NOME /. /	COND/PROC	
I	114	ELIZABETH OPLANDO 4//4		
2	110	ANA MARIA MENDODOA	- On	lar

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Date 13 de agosto de 2021

Assunto. Convocação de AGE para a destituição da atual síndica

Nos abaixo assinados, condôminos ou seus representante legais, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembleias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Sindico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Síndico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de buría à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mai versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompativeis com a situação econômica atual

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse do condóminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação d condómino/representante, bloco, apartamento

	Atenciosamente,					
	В	APTO	NOME	COND/PROC		
	4	108	DENISE PULL COSTA	Sixlaid		
	4	118	DENISE PAIUS COSTA	Symin		
	4	808	DENISS PLIUS COSTA	Suxlon		
+						
1						
L						

Ao Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sr. Paulo Marques

Data: 13 de agosto de 2021

Assunto. Convocação de AGE para a destituição da atual sindica.

Nos abaixo assinados, condôminos ou seus representante legals, e de acordo com o que está estabelecido no Capítulo Quarto-Das Assembleias Gerais, no seu Parágrafo Primeiro a seguir descrito.

"As Assembléias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo Sindico, pelo Conselho Fiscal opu por ¼ (um quarto) dos condôminos e serão realizadas na sede social do Conjunto, sob pena de nulidade das decisões tomadas. A convocação não sendo feita pelo Sindico, deverá este ser pessoalmante notificado de sua realização previamente"

As motivações para esta solicitação são diversas, tais como medidas autoritárias, grosseria no trato com os ConDôminos e Moradores, tentativa de burla à Convenção, tentativa de impor sua vontade e mai versação finaceira, dilapidando uma vultosa quantia disponibilizada, realizando contratos vultosos e incompativeis com a situação econômica atual

Assim sendo, achamos que o Conselho Fiscal, como órgão representante do interesse do condóminos deva ser o porta-voz desta solicitação. Abaixo a identificação d condómino/representante, bloco, apartamento.

Aten	Atenciosamente, COND/PROC				
В	APTO	NOME	CONDIFICO		
4	108	Lilia PSIUS COSTA			
4	118	LikiA PSIDA COSTA	The state of the s		
4	208	0 0 0	PM		
-					